



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

AUTÓGRAFO № 30/2024 PROJETO DE LEI № 29/2024

Autoriza a abertura de um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 301.140,10 (trezentos e um mil, cento e quarenta reais e dez centavos), para abertura de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, destinada à contratação de empresa especializada para complementação do passeio público do Parque do Basalto, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 301.140,10 (trezentos e um mil, cento e quarenta reais e dez centavos), para abertura de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, destinada à contratação de empresa especializada para complementação do passeio público do Parque do Basalto, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO				
02.21	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE				
02.21.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ÁREAS VERDES E DE COMBATE À				
	POLUIÇÃO				
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA					
18	GESTÃO AMBIENTAL				
18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL				
18.541.0049	EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS				
18.541.0049.1	Projeto				
18.541.0049.1.217	OBRAS NO PARQUE DO BASALTO	R\$	301.140,10		
CATEGORIA ECONÔMICA					
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	301.140,10		
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro				

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recurso orçamentário proveniente de anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 301.140,10 (trezentos e um mil, cento e quarenta reais e dez centavos), conforme abaixo se especifica:

02	PODER EXECUTIVO			
02.21	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE			
02.21.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ÁREAS VERDES E DE COMBATE À POLUIÇÃO			
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				
18	GESTÃO AMBIENTAL			



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL				
18.541.0028	CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE				
18.541.0028.2	Atividade				
18.541.0028.2.187	BIODIVERSIDADE FLORA	R\$	150.570,05		
CATEGORIA ECONÔMICA					
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	150.570,05		
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro				
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA					
18	GESTÃO AMBIENTAL				
18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL				
18.541.0028	CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE				
18.541.0028.2	Atividade				
18.541.0028.2.354	MANUTENÇÃO E ZELADORIA DE ÁREAS VERDES	R\$	150.570,05		
CATEGORIA ECONÔMICA					
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	150.570,05		
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro				

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.843, de 29 de junho de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) e na Lei nº 11.046, de 20 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

"PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO", 24 de janeiro de 2024.

PAULO LANDIM

Presidente